

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 21 DE JULHO DE 2011: _____

---Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.^a Jaquelina Casado Afonso Areias,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro,
Eng.^a Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr.^a Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Emílio Moreira dos Santos Dias.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 3.962,21€
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 634.457,80€
no Crédito Agrícola ----- 149.030,02€
no Banco Espírito Santo ----- 35.313,06€
no Banco Português de Investimento ----- 121.208,40€
no Banco Espírito Santo ----- 4.963,28€
no Banco Santander Totta ----- 61.331,44€
no Banco Millennium BCP ----- 23.049,33€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 8,15€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 176.034,50€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 14/2011, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia sete de Julho de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Abstiveram-se o senhor Presidente da Câmara Municipal e a senhora Vereadora Dr.^a Hersília Marques por, conforme declararam, não terem estado presentes. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____**04.01 – ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES MUNICIPAIS:** _____**04.01.01 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO À ASSOCIAÇÃO GANDRA FUTEBOL CLUBE - PROPOSTA.** -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O movimento Associativo, mormente o desportivo tem tido um grande incremento no nosso concelho. Para tal tem contribuído o empenho e a dedicação que as Associações desenvolvem, concorrendo para a melhoria de vida e o bem-estar de muitos dos nossos concidadãos. Essa dedicação torna-se tão e mais importante na medida em que o trabalho desenvolvido revela uma longevidade e serviço à comunidade onde se inserem de uma importância vital.

Neste contexto enquadra-se o GANDRA FUTEBOL CLUBE, associação fundada a 18 de Fevereiro de 1982 e responsável pelo fomento e desenvolvimento de centenas de jovens na modalidade de futebol. Ao longo de quase três décadas de existência, o grande resultado desportivo desta associação tem sido a grande mobilidade de atletas que tem sabido manter e formar, cerca de 100 jovens por época.

Assim, ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO à associação GANDRA FUTEBOL CLUBE.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO À ASSOCIAÇÃO GANDRA FUTEBOL CLUBE. -----

04.01.02 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“No Concelho de Esposende tem-se assistido a um forte movimento Associativo, quer seja no âmbito cultural, social ou desportivo.

O empenho e o serviço que as Associações desenvolvem tem contribuído para o progresso do Concelho e verifica-se que algumas delas, pela sua longevidade e serviço, conseguiram implantar-se e trabalhar intensamente com a comunidade onde se inserem.

É assim, e neste contexto, que se destaca a ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA, que no final do presente ano passado festejará o seu 30º aniversário. Esta associação, fundada a 30 de Dezembro de 1981, é responsável pelo fomento e desenvolvimento de centenas de jovens em várias modalidades desportivas, com especial destaque para o futebol, masculino e feminino. Como principais resultados desportivos, esta associação apresenta um currículo considerável, nomeadamente no que se refere ao futebol feminino. Na sua vertente cultural, esta associação tem procurado preservar a identidade e a cultura locais. Exemplo disso foi o restauro que realizaram da embarcação típica de Fonte Boa – o canote – que tem participado em vários encontros de embarcações tradicionais.

Assim, e pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Desportivo à ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA.” Segue-se data e assinatura --

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE FONTE BOA. -----

04.01.03 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO À ASSOCIAÇÃO UNIÃO DESPORTIVA DE VILA CHÃ - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O concelho de Esposende tem sabido ao longo dos anos reconhecer e valorizar todos aqueles que têm tido um papel importante na dinamização e no crescimento de Esposende.

A UNIÃO DESPORTIVA DE VILA CHÃ, ao longo de 31 anos, tem tido um papel determinante na promoção desportiva da freguesia de Vila Chã, em particular, e do concelho, em geral.

Criada, a 20 de Junho de 1980, esta associação tem formado centenas de jovens em várias

modalidades desportivas, com especial destaque para o futebol. O desporto e a formação são, assim, as grandes apostas desta associação, com um vasto palmarés no seu currículo e cujo leque de iniciativas evidencia já uma longa vivência, marcada pela dedicação e entusiasmo dos seus dirigentes e associados, bem como pelo crescimento do seu espaço físico. Neste campo é de realçar o enorme esforço realizado na criação de excelentes condições para a prática desportiva, nomeadamente com a construção de um novo estádio.

Assim, e pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Desportivo à associação UNIÃO DESPORTIVA DE VILA CHÃ.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO À ASSOCIAÇÃO UNIÃO DESPORTIVA DE VILA CHÃ. -----

04.01.04 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CIDADÃO JOSÉ MANUEL SOUSA MARTINS FARIA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O Concelho de Esposende tem sido alfoz de ilustres cidadãos que ao longo da sua vida procuraram dignificar o Desporto Concelhio, levando bem longe o nome deste Município.

É assim que neste contexto, que se destaca JOSÉ MANUEL SOUSA MARTINS FARIA, que, como treinador, na modalidade de canoagem, ao longo de muitos anos foi e é exemplo para inúmeros jovens deste concelho, que abraçaram o Desporto como uma actividade salutar e dignificante. Ao serviço do Grupo Cultural Desportivo Recreativo de Gemeses tem feito um trabalho notável, colocando esta associação e o nome de Esposende no topo da canoagem nacional e internacional. O seu trabalho já lhe granjeou uma infinidade de títulos colectivos e individuais, nas mais diversas categorias, em Portugal e no estrangeiro. O seu currículo em prol da formação de jovens na canoagem motivou variadas distinções, nomeadamente a de treinador da formação, em 2008, atribuída pelo Instituto do Desporto de Portugal e a de treinador do ano dos troféus ‘O Minhoto’, no ano de 2010.

Pelo referencial que é para todos os Municípios, principalmente para os Jovens, ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do “Regulamento para a concessão de Medalhas “, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída, a Medalha de Mérito DESPORTIVO ao cidadão JOSÉ MANUEL SOUSA MARTINS FARIA.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CIDADÃO JOSÉ MANUEL SOUSA MARTINS FARIA. -----

04.01.05 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CIDADÃO JOÃO LUÍS PEIXOTO RIBEIRO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O concelho de Esposende tem mantido, ao longo dos tempos, uma estreita ligação ao rio e ao mar originando o aparecimento de atletas que se têm destacado a nível de desportos náuticos, nomeadamente na canoagem.

É neste contexto que se destacou o jovem João Luís Peixoto Ribeiro que, como atleta do Grupo Cultural, Desportivo e Recreativo de Gemeses, foi e é exemplo para os jovens deste concelho. Com mais de três dezenas de medalhas ganhas nas competições em que entrou, com as participações em provas nacionais e no estrangeiro, este atleta tem sido um verdadeiro e digno representante do concelho que o viu nascer. Este jovem atleta apresenta um curriculum invejável, contando já com 16 Títulos de Campeão Nacional e 20 Representações Internacionais - Selecção Nacional, é, no presente, uma referência na canoagem nacional e internacional.

Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea c) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO ao cidadão JOÃO LUÍS PEIXOTO RIBEIRO.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO DESPORTIVO AO CIDADÃO JOÃO LUÍS PEIXOTO RIBEIRO. -----

04.01.06 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO CIDADÃO FRANQUELIM NEIVA SOARES - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O município de Esposende, através dos seus órgãos representativos, tem sempre vindo a reconhecer aqueles esposendenses que, mercê da sua actividade e postura de vida, se vêm evidenciando e, dessa forma, engrandecem o bom nome do Município de Esposende e levam esse bom nome a novos destinos.

Franquelim Neiva Soares nasceu na freguesia de S. Bartolomeu do Mar, a 2 de Dezembro de 1937. Depois de frequentar os Seminários arquidiocesanos de Braga, foi ordenado sacerdote em 15 de Agosto de 1961, exercendo o ministério sacerdotal na paróquia das Caxinas (Vila do Conde).

Em 1962 decidiu consagrar-se mais ao estudo, que conciliou com as funções ministeriais, até ter efectivado como professor no Liceu Nacional de Sá de Miranda, em Braga.

Dedicou grande parte da sua vida ao estudo, ao ensino e à investigação. Licenciou-se em História, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto e doutorou-se, na Universidade do Minho, na área de História Moderna e Contemporânea. Leccionou em escolas da Póvoa de Varzim e de Braga e, a partir de 1986, na Universidade do Minho, em Braga, no Instituto de Ciências Sociais e Humanas.

No que se refere à investigação, são inúmeros os trabalhos produzidos, contribuindo grandemente para o conhecimento da História de Esposende, da região e do país.

É neste contexto de dedicação e procura incessante do conhecimento que se destaca o cidadão Padre Dr. Franquelim Neiva Soares.

Nestes termos, ao abrigo do Artº 6º, alínea b) do “Regulamento Municipal para a concessão

de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL ao cidadão FRANQUELIM NEIVA SOARES.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO CULTURAL AO CIDADÃO FRANQUELIM NEIVA SOARES. -----

04.01.07 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À EMPRESA LACTICÍNIOS DAS MARINHAS, LDA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“A vitalidade sócio-económica de um concelho passa, obrigatoriamente, pela dinâmica das suas gentes, estruturas sociais e agentes económicos.

Em 1954, os senhores Dr. Amílcar Castilho, Eng. Reinaldo Castilho e Manuel da Costa Pais, fundaram, uma nova sociedade por quotas denominada “Lacticínios das Marinhas, Lda”, que explora até à presente data esta unidade industrial. Volvidos cinquenta e sete anos, a Lacticínios das Marinhas afirma-se como uma das melhores indústrias do concelho, ocupando, a nível regional e nacional, uma posição de destaque no sector dos lacticínios. Os seus produtos de qualidade são reconhecidos no circuito comercial, estando mesmo a sua manteiga classificada no topo das melhores, a nível mundial.

Assim e reconhecendo o papel preponderante da empresa Lacticínios das Marinhas no desenvolvimento do concelho; pela sua projecção nacional e internacional e pelo seu historial de empresa que conta já com cinquenta e sete anos, com base no artigo sexto, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal à empresa LACTICÍNIOS DAS MARINHAS, LDA.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL À EMPRESA LACTICÍNIOS DAS MARINHAS, LDA. -----

04.01.08 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO RUI LIMA VELOSO COSTA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Antonio Rui Lima Veloso Costa nasceu na freguesia de Fão, concelho de Esposende, a 15 de Setembro de 1975.

Desde cedo se interessou pelas artes culinárias, ligadas à pastelaria, acompanhando o seu pai na Pastelaria Marbela, chegando mesmo a Chefe de Pastelaria, em 1991, sendo responsável quer pela parte de fabrico quer pela chocolataria.

A sua vontade de adquirir conhecimentos e competências nesta área era tanta que o levaram a

frequentar cerca de duas dezenas de cursos em Portugal e no estrangeiro.

Estes conhecimentos aliados à sua grande dedicação a esta arte têm permitido ao mestre chocolateiro Rui Costa demonstrar a sua brilhante carreira no domínio da inovação e qualidade. No seu curto currículo é possível apreciar o 1º Prémio no 5º Concurso Nacional Regional de Jovens Pasteleiros; um honroso 9º lugar na Copa do Mundo de pastelaria 2003 – categoria peça de Chocolate e um excelente 7º lugar na Copa do Mundo de Pastelaria 2005 – também na Categoria Peça de Chocolate. Este currículo permitiu-lhe participar na Equipa Nacional de Portugal, representando o nosso país no Luxemburgo e nos Estados Unidos da América, projectando nacional e internacionalmente o nome de Esposende.

É pois de toda a justiça esta forma de reconhecimento público, assente na excelência do seu trabalho e saber na área do chocolate e pastelaria, sendo que o seu sucesso traz mediatismo e visibilidade a este concelho, tornando-se um dos mais conceituados mestres chocolateiros da actualidade e uma referência no circuito nacional do ramo.

Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão ANTONIO RUI LIMA VELOSO COSTA.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ANTÓNIO RUI LIMA VELOSO COSTA. -----

04.01.09 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO VÍTOR MANUEL GONÇALVES ESTEVES - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“A Guarda Nacional Republicana, instituição militar e policial, comemora este anos 100 anos de existência, embora as suas origens sejam bem mais remotas.

VITOR MANUEL GONÇALVES ESTEVES nasceu na cidade de Luanda, em Angola, a 30 de Novembro de 1966.

Desenvolveu a sua actividade profissional ao serviço da Guarda Fiscal e, depois, da Guarda Nacional Republicana, onde permanece desde 1993.

O excelente trabalho realizado e a sua exemplar postura ao serviço destas forças de segurança granjearam-lhe, ao longo da sua carreira, seis louvores e quatro medalhas.

Na sua passagem por Esposende tem demonstrado as suas qualidades como Homem e como profissional. Dotado de forte personalidade, com grande capacidade de trabalho, interesse, dedicação e sentido de responsabilidade sempre desempenhou com elevação as funções para que foi incumbido.

Pela sua determinação, pelo seu espírito de ajuda, de firmeza de carácter e de coerência de atitudes, o Comandante Vitor Esteves impôs-se à estima e consideração de todos os esposendenses, pelo que é de toda a justiça manifestar-lhe esta pública prova de apreço.

Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal ao cidadão VITOR MANUEL

GONÇALVES ESTEVES.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO VÍTOR MANUEL GONÇALVES ESTEVES. -----

04.01.10 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO MANUEL ARLINDO NUNES DA SILVA PINTO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“O Município de Esposende tem procurado sempre honrar aqueles que com o seu empenho, dedicação e verdadeiro altruísmo contribuíram para o engrandecimento de Esposende.

Manuel Arlindo Nunes da Silva Pinto nasceu em Esposende em 11 de Agosto de 1951. Muito cedo começou a visitar o quartel dos Bombeiros Voluntários de Esposende acompanhando as corridas de seu avô, Abílio Nunes Novo, herdando dele o amor pela farda e espírito de serviço característicos dos soldados da paz esposendenses.

Em 27 de Dezembro de 1967, alistou-se como Cadete, iniciando então uma carreira nas fileiras dos Bombeiros Voluntários de Esposende, até chegar a 2º Comandante, em 2001. A excelência do serviço prestado levou a que fosse louvado por diversas entidades, sendo detentor de várias condecorações atribuídas pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Esposende, pelo Instituto de Socorros a Náufragos e pela Liga dos Bombeiros Portugueses.

Enquanto 2º Comandante, foi manifesto exemplo para todos os Bombeiros quer pela sua prontidão, quer pelo entusiasmo como encarou qualquer serviço.

É neste contexto de trabalho, de dedicação e de empenho em prol de uma causa esposendense que se destaca MANUEL ARLINDO NUNES DA SILVA PINTO.

Pelo que neste domínio representa para o concelho de Esposende, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão MANUEL ARLINDO NUNES DA SILVA PINTO.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO MANUEL ARLINDO NUNES DA SILVA PINTO. -

04.01.11 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ABÍLIO CEPA CERQUEIRA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“ABÍLIO CEPA CERQUEIRA, cidadão reconhecido pela disponibilidade e colaboração, exemplares e ilimitadas, com as entidades da sua comunidade, exerceu ao longo de 22 anos consecutivos as funções de Presidente de Junta de Freguesia, contribuindo de forma

inequívoca para o desenvolvimento da freguesia de Mar e do próprio Município de Esposende. Sócio fundador do Centro Social da Juventude de Mar e seu destacado dirigente, colaborou com todas as instituições religiosas, sociais, desportivas e recreativas de S. Bartolomeu do Mar. Além do gosto, fomento e prática de atletismo, é admirado pela ímpar dedicação à causa pública e à sua terra. Sem dúvida, uma enorme referência da entrega, dedicação e vivência do poder local.

Assim, ao abrigo do Artº 6º, alínea a) do “Regulamento para a concessão de Medalhas”, em vigor neste Município, propomos à Ex.ma Câmara seja atribuída a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL ao cidadão ABÍLIO CEPA CERQUEIRA.” Segue-se data e assinatura -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, CORRIDO ESCRUTÍNIO SECRETO E POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E ASSIM ATRIBUIR A MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO CIDADÃO ABÍLIO CEPA CERQUEIRA. -----

04.02 – PATRIMÓNIO: _____

04.02.01 – ALIENAÇÃO DA FRACÇÃO AT DESTINADA A PARQUEAMENTO E ARRUMOS – LOTE N.º 2 DO EMPREENDIMENTO DA LAGOA – ESPOSENDE – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA HASTA PÚBLICA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação 023/2011/PATRIM e a Acta do Júri relativa à hasta pública para venda de um parqueamento e arrumo, sito na cave do edifício do lote n.º 2 do Empreendimento da Lagoa - Esposende. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O RESULTADO DA HASTA PÚBLICA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

05– COMÉRCIO E INDUSTRIA: _____

05.01 – AUTOMÓVEIS BELIDISCO, LDA – PEDIDO DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL DENOMINADO DISCOTECA BELIDISCO – SITO NA E.N. 13 – LUGAR DO CANIÇO – FREGUESIA DE BELINHO – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião, pedido de alargamento de horário para o estabelecimento comercial denominado Discoteca Belidisco, sito na EN13, Lugar do Caniço na freguesia de Belinho. Foram ainda presentes pareceres da Junta de Freguesia de Belinho, da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e da Guarda Nacional Republicana. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE E TENDO PRESENTE OS PARECERES APRESENTADOS, AUTORIZAR QUE O ESTABELECIMENTO EM CAUSA FUNCIONE ATÉ ÀS 04H00 EM TODAS A SEXTAS-FEIRAS E SÁBADOS

DURANTE OS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO. MAIS DELIBEROU QUE, OS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL E ANTES DO TERMINO DO PRAZO AGORA CONCEDIDO, SOLICITEM NOVOS PARECERES ÀS ENTIDADES DEVIDAS, DE FORMA A AFERIR SE O ALARGAMENTO DE HORÁRIO AGORA CONCEDIDO, AFECTA A SEGURANÇA, TRANQUILIDADE E O REPOUSO DOS CIDADÃOS RESIDENTES NOS TERMOS DO N.º 11 DO ART.º 3.º DO REGULAMENTO EM VIGOR.

06 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM: _____

06.01 – ESPOSENDE AMBIENTE EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º TRIMESTRE DE 2011 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão do 1º Trimestre de 2011 da Esposende Ambiente EEM. Fica arquivada cópia do relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

07 – ESPOSENDE 2000 EEM: _____

07.01 – ESPOSENDE 2000 EEM – RELATÓRIO DE GESTÃO – 1.º TRIMESTRE DE 2011 – PARA CONHECIMENTO. -----

Foi presente em reunião Relatório de Gestão do 1º Trimestre de 2011 da Esposende 2000 EEM. Fica arquivada cópia do relatório junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e vinte e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 15/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
21 de Julho de 2011**